

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, por terem participado da Operação em conjunto com 6º Batalhão da Polícia Militar, realizando abordagens e buscas pessoais, contribuindo para a pacificação e transmitindo sensação de segurança aos cidadãos usuários das praças e outros ambientes públicos. Operação realizada nos dias 14 e 15/10/16.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Alessandro Alencar Pereira da Silva	7432
Alexander Von Reginold	7278
Éder Martins Alvarenga	6808
Edson Santos Dias	6880
André Luiz de Souza Francelino	9442
André Luiz Ortiz Carneiro	6842
Brites Magalhaes da Silva	4888
Emerson Caldeira Veterano	1563
Jorcilei José da Silva	9451
José Maria Silva de Oliveira	8802
Josimar Justiniano Rodrigues	7084
Juarez Lopes da Silva	9465
Marcel Rodrigues Tavares	9452
Patricia Silvana Masqueda	6029
Thiago Coelho dos Santos	9439

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 20 de Outubro de 2016.

Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 719da7b3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>